

INDICAÇÃO Nº 082/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente sejam tomadas as providências para que haja determinação as empresas imobiliárias, que têm sob seu domínio imóveis para alugar ou vender, a manutenção rotineira da limpeza da parte externa dos imóveis, bem como das calçadas e franquear, com frequência, a entrada dos agentes de saúde para realizarem vistorias necessárias ao combate de endemias, observando a água parada nos vasos sanitários, calhas, ralos, etc.

A presente solicitação tem como objetivo regularizar a responsabilidade das Imobiliárias que têm sob sua responsabilidade imóveis de aluguel ou venda, portanto que se encontram fechados, cuja situação impede aos agentes de saúde realizarem as vistorias necessárias ao combate de endemias e também firmar responsabilidade de manter o imóvel limpo e sem matagal. Vimos o grandioso trabalho da secretaria de saúde em realizar nebulização e passar o “fumacê”, porém, os locais mais importantes não receberam os cuidados, por estarem sem acesso da equipe.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

**MARTA DE ALMEIDA
BEZERRA**

Vereadora

**MARIA GABRIELA COSTA
CALIL BEARARE**

Vereadora

